

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
REITORIA – SECRETARIA DE APOIO AS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS – SATE
CHAMADA PÚBLICA 005/2024 – UAB/UECE

CHAMADA PÚBLICA PARA VAGAS E CADASTRO DE RESERVA DE TUTORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) NA UECE

A presente Chamada Pública destina-se à seleção de **Tutores Presenciais e a Distância** e à criação de cadastro de reserva, na qualidade de bolsista UAB para atuar nos cursos de graduação: **Licenciatura em Artes Visuais; Ciências Biológicas; Computação; Educação Física; Geografia; História; Química**, referente as turmas do **Edital 09/2022** da Capes respeitando a legislação estabelecida pela Lei nº 10.741/2003, Lei nº 9.394/1996, Decreto nº 9.057/2017, Decreto nº 5.800/2008, Decreto nº 5.622/2005, Lei nº 11.273/2006, Lei nº 11.947/2009, Portaria CAPES nº 15 de 23/01/2017, Portaria CAPES nº 183 de 21/10/2016, Portaria CAPES nº 139 de 13/07/2017, IN nº 2 de 19/04/2017, Portaria CAPES nº 249 de 08/11/2018 e Portaria Nº 102 de 10 de maio de 2019.

1. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

1.1. A lotação de tutores presenciais será no polo de apoio presencial conforme a necessidade, de acordo com a ordem de classificação dos candidatos nos seguintes cursos e polos.

CURSOS DE GRADUAÇÃO E POLOS OFERTANTES

CURSO DE GRADUAÇÃO	MUNICÍPIO	TUTOR A DISTÂNCIA CADASTRO DE RESERVA	TUTOR PRESENCIAL CADASTRO DE RESERVA
Artes Visuais	Jaguaribe	1	1
	Maracanaú	1	1
	Quixadá	1	1
	Quixeramobim	1	1
	Fortaleza	1	1
Ciências Biológicas	Beberibe	1	1
	Caucaia Novo Pabussu	1	1
	Fortaleza	1	1
	Jaguaribe	1	1
	Maranguape	1	1
Computação	Beberibe	1	1
	Boa Viagem	1	1
	Caucaia Novo Pabussu	1	1
	Iguatu	1	1
	Oros	1	1
	Quixeramobim	1	1
Educação Física	Aracoiaba	1	1
	Beberibe	1	1
	Fortaleza	1	1
	Maranguape	1	1
	Quixadá	1	1
Geografia	Amontada	1	1

	Ico	1	1
	Iguatu	1	1
	Quiterianópolis	1	1
	Santa Quitéria	1	1
	São Gonçalo	1	1
História	Aracoiaba	1	1
	Beberibe	1	1
	Canindé	1	1
	Itarema	1	1
	São Gonçalo	1	1
Química	Beberibe	1	1
	Camocim	1	1
	Canindé	1	1
	Caucaia Novo Pabussu	1	1
	Oros	1	1
Administração Pública	Caucaia - Araturi	1	1
	Jaguaribe	1	1
	Maracanau	1	1
	Maranguape	1	1
	Russas	1	1
Ciências Contábeis	Itapipoca	1	1
	Jaguaribe	1	1
	Quixeramobim	1	1
	Russas	1	1
	Tauá	1	1

2. DO PERFIL E ATRIBUIÇÕES DOS TUTORES

2.1. São considerados como exigências de perfil para **tutores na modalidade presencial** os seguintes pontos:

- Possuir formação mínima em nível de graduação na área de conhecimento ou na grande área de conhecimento do curso que está se candidatando.
- Possuir experiência mínima de 1 (um) ano na docência da educação básica ou no magistério do ensino superior.
- Ter dedicação de carga horária compatível com as atividades de tutoria (vide item 2.2 desta Chamada Pública).
- Possuir facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (e-mail, chat, fórum, etc.).
- Possuir conhecimentos de Informática, bem como ter acesso a internet de forma contínua e conhecimento para as ferramentas tecnológicas.
- Ter disponibilidade de deslocamento, conforme demanda dos Cursos.
- Possuir domicílio na cidade do polo de apoio presencial do curso que está se candidatando.

2.2. São consideradas **atribuições para Tutor(a) Presencial**

- Ajudar cada aluno a planejar sua aprendizagem e motivar seu envolvimento com o curso.
- Mapear e registrar, conjunta e periodicamente, com cada estudante: os interesses, as necessidades e as habilidades desenvolvidas e a serem exploradas no que tange a proposta pedagógica do curso.
- Incentivar cada aluno a acompanhar e realizar todos os trabalhos acadêmicos solicitados.
- Organizar, conduzir e acolher grupos de alunos para estudos no polo.
- Incentivar a criação e manutenção de comunidades de interesse *on-line* entre os estudantes.

- f) Incentivar a leitura de livros acadêmicos e de literatura em geral, fomentando o hábito de leitura nos estudantes.
- g) Atuar como mediador junto aos alunos e aos conteúdos, facilitando o enfrentamento, por parte dos alunos, de suas contradições e inconsistências cognitivas.
- h) Atuar como mediador e facilitador nas discussões acadêmicas presenciais, mantendo uma postura acolhedora.
- i) Organizar e participar dos encontros presenciais.
- j) Estabelecer agenda de estudo com cada aluno, respeitando os tempos e espaços do mesmo.
- k) Acompanhar as atividades pedagógicas propostas nas disciplinas/módulos/blocos temáticos do curso.
- l) Informar aos professores e tutores a distância todas as questões pedagógicas referentes a cada aluno como, por exemplo, ausências, afastamentos, dificuldades cognitivas, alternativas de superação das mesmas.
- m) Elaborar relatórios mensais sobre a turma sob sua responsabilidade.
- n) Registrar casos particulares de dificuldades pedagógicas e encaminhá-las ao tutor à distância, ao professor e ao coordenador do curso.
- o) Participar das reuniões de planejamento e de capacitação dos tutores periodicamente, de acordo com os horários estabelecidos pela coordenação do curso, sempre que for convocado.
- p) Responsabilizar-se por preparar e coletar a frequência dos alunos nos momentos presenciais.
- q) Apoiar na sala de aula ou no laboratório de informática do polo, a realização das avaliações das disciplinas do curso.
- r) Dar suporte ao professor nas atividades de campo, laboratório ou outras atividades curriculares que envolvam espaços pedagógicos fora os polos.
- s) Ser capaz de realizar acompanhamento e orientações de trabalhos de monitoria acadêmica, extensão universitária e iniciação a pesquisa nos cursos de graduação.
- t) Ser capaz de dar apoio ao trabalho de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso de Graduação.
- u) Outras atribuições específicas da função que não estejam elencadas nesta Chamada Pública, e que sejam propostas e justificadas pelos professores e/ou coordenação.

2.3. São considerados como exigências de perfil para **tutores na modalidade a distância** os seguintes pontos:

- a) Possuir formação mínima em nível de graduação na área de conhecimento ou na grande área de conhecimento do curso que está se candidatando.
- b) Possuir experiência mínima de 1 (um) ano na docência da educação básica ou no magistério do ensino superior.
- c) Ter dedicação de carga horária compatível com as atividades de tutoria (vide item 2.4 desta Chamada Pública).
- d) Possuir facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (*e-mail, chat, fórum, etc.*).
- e) Possuir conhecimentos de Informática, bem como ter acesso a internet de forma contínua e conhecimento para as ferramentas tecnológicas.
- f) Ter disponibilidade de deslocamento, conforme demanda dos Cursos.
- g) Possuir domicílio, preferencialmente, na cidade de Fortaleza.

2.4. São consideradas **atribuições para Tutor(a) a Distância**

- a) Participar de cursos de capacitação em tutoria, reuniões acadêmicas ou de integração.
- b) Assessorar os professores em todas as atividades que se fizerem necessárias ao bom andamento do curso.
- c) Conhecer detalhadamente os materiais, procedimentos e recursos tecnológicos utilizados na disciplina.
- d) Auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos, teóricos e experimentais e na seleção e organização de materiais de apoio que deem sustentação teórica qualificada para o desenvolvimento das disciplinas do curso.
- e) Realizar estudos teóricos sob orientação dos professores do curso.
- f) Manter diálogo constante com os tutores presenciais dos polos sobre a realização das atividades dos alunos.
- g) Incentivar o aluno para o uso das tecnologias valorizando o estudo e a experiência de cada um.
- h) Estimular os alunos na realização das atividades inerentes a cada disciplina do curso.

- i) Auxiliar e orientar os alunos no uso da plataforma Moodle.
- j) Facilitar e acompanhar o acesso dos estudantes aos enfoques e às atividades temáticas.
- k) Promover a sistematização e aprofundamento dos conteúdos veiculados através de comentários, esclarecimentos de dúvidas, explicitação de conceitos, respostas a questionamentos e solução de problemas.
- l) Providenciar a abertura dos Fóruns e mediar as discussões na sala de aula virtual conforme planejamento prévio.
- m) Disponibilizar e fornecer informações, acompanhar e orientar as atividades propostas das disciplinas e os trabalhos realizados, esclarecendo dúvidas e respondendo com presteza os e-mails recebidos dos alunos.
- n) Participar de todas as atividades on-line ou off-line sugeridas pelo professor e/ou coordenação.
- o) Analisar o desempenho dos alunos e propor procedimentos que melhorem o seu rendimento, quando necessário.
- p) Estar atento ao nível de interatividade dos alunos para identificar quais não estão interagindo e tentar resgatar a relação interativa.
- q) Manter registro atualizado sobre as ausências, realizações de atividades, dificuldades e solicitações dos alunos.
- r) Emitir relatórios sobre a situação dos alunos e encaminhá-los periodicamente aos professores e coordenadores de curso.
- s) Participar dos encontros presenciais com professores e/ou coordenação, quando necessário.
- t) Realizar acompanhamento e orientações de trabalhos de monitoria acadêmica, extensão universitária e iniciação a pesquisa nos cursos de graduação.
- u) Ser capaz de dar apoio ao trabalho de Orientação de Monografia dos cursos de Graduação.
- v) Participar ativamente de grupos de estudos e/ou grupos de pesquisas propostos e gerenciados pela Coordenação do Curso, visando produzir conhecimento científico sobre ferramentas tecnológicas usadas na educação e aspectos gerais ligados a educação a distância e a área específica de conhecimento do curso de graduação ao qual está vinculado.
- w) Outras atribuições específicas da função que não estejam elencadas nesta Chamada Pública e que sejam propostas e justificadas pelos professores e/ou coordenação.

3. DO VÍNCULO INSTITUCIONAL

- 3.1. O(a) candidato(a) selecionado(a) que for convocado(a) para atuar, receberá bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de nível superior (Capes) pelo período em que permanecer no projeto.
- 3.2. O valor da bolsa será de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais, para tutor(a) presencial ou a distância e deverá atender todas as exigências expressas na Portaria nº 183 de 21 de outubro de 2016, Portaria nº 15 de 23 de janeiro de 2017 e Instrução Normativa nº 2 de 19 de abril de 2017 da CAPES.
- 3.3. Os tutores selecionados não terão nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual do Ceará (UECE) ou com o governo federal, sendo o pagamento realizado em conta corrente pela própria CAPES.
- 3.4. Os tutores deverão disponibilizar 20 horas semanais para desenvolver suas atividades de tutoria, incluindo os sábados, não havendo possibilidade de acumulação de bolsas, conforme estabelece a Lei nº 11.273/2006.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição no site: www.uece.br/sate por meio do preenchimento da ficha de inscrição, no período indicado no Calendário de Eventos (Anexo 1) desta Chamada Pública.
- 4.2. No ato da inscrição o candidato a tutor presencial ou a distância deverá optar por um único curso. Só será aceita uma única inscrição por candidato, sendo considerada válida apenas a primeira inscrição completa realizada no sistema.
- 4.3. A taxa de Inscrição no Processo Seletivo é de R\$ 100,00 (cem reais) a ser paga no Banco do Brasil, Agência 008-6 Conta-Corrente N° 27.447-X em nome do Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE (IEPRO/SATE). No

caso de pagamento via DOC ou TED favor utilizar o código da Agência 0008 e o número de conta corrente 27.447-0¹.

4.4. O comprovante de depósito deve ser escaneado e anexado a ficha de inscrição. O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento da Seleção por insuficiência de número de candidatos ou em casos que a administração julgar conveniente.

4.4.1. Poderá ser isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que se adequar à Lei estadual nº 12.559/1995, devendo anexar os documentos comprobatórios a seguir indicados: Certidão original expedida pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará (Hemoce) que comprove, no mínimo, duas doações no período de um ano, tendo sido a última realizada no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à data do primeiro dia do período de inscrição (ou último dia de isenção). A documentação comprobatória deve ser anexada no local indicado na ficha de inscrição on line.

4.5. O comprovante de depósito deve ser escaneado e anexado a ficha de inscrição.

4.6. O candidato ao preencher a ficha de inscrição deverá anexar os seguintes documentos em formato pdf, no espaço indicado no formulário *on line*.

- a) RG
- b) CPF
- c) Título de Eleitor com o comprovante de ter votado na última eleição.
- d) Comprovante de experiência no ensino básico ou magistério superior de pelo menos 1 ano.
- e) Comprovante de depósito da taxa de inscrição
- f) Declaração de disponibilidade de tempo, preenchida conforme modelo apresentado no Anexo 2.

4.6.1 O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento da Seleção por insuficiência de número de candidatos na Cidade-Polo, ou em casos que a administração julgar conveniente.

4.6.2 A não comprovação de documentos informados na ficha no ato da inscrição acarretará na exclusão do candidato do processo seletivo.

4.7. O candidato poderá interpor recurso administrativo pelo email sate@uece.br em relação ao indeferimento da inscrição, no prazo estabelecido no Calendário de Eventos.

5. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção constará de: **prova escrita, curso de formação em EaD e entrevista**. Para cada uma dessas etapas será atribuída uma nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

5.1. Prova escrita

- a) Composta de 20 questões objetivas, valendo 0,5 pontos cada, sendo 15 de conhecimentos gerais sobre os conteúdos do curso para o qual o(a) candidato(a) está concorrendo e cinco sobre educação a distância. A prova será realizada *on line*, aplicada de forma randômica, em dia e hora marcados pela SATE. A correção será feita no próprio sistema Moodle, mediante gabarito fornecido pelos elaboradores e a nota mínima para aprovação é 5,0 (cinco).
- b) As questões de conteúdo específico serão elaboradas tendo como referência a matriz curricular do curso disponível no endereço <http://www.uece.br/sate/cursos/ppcs-dos-cursos-uab-uece/> e serão elaboradas por especialistas. Não será fornecida referências bibliográficas sobre os assuntos.
- c) As questões relativas a conteúdos de Educação a Distância terão como referência um texto disponibilizado como anexo desta Chamada Pública.
- d) A prova será realizada no dia indicado no **Anexo 1** desta Chamada Pública e confirmado no site: <http://www.uece.br/sate>
- e) A SATE não se responsabiliza por problemas de acesso à internet por parte do candidato no dia da realização da prova.

¹ CNPJ do Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE (IEPRO): 00.977.419/0001-06

- f) O candidato poderá interpor recurso administrativo pelo email sate@uece.br em relação ao resultado da prova, no prazo estabelecido no Calendário de Eventos.

5.2. Curso de Formação em EaD

- a) Será realizado no período indicado no **Anexo 1** desta Chamada Pública na modalidade EaD, sobre conteúdo programático definido pela UAB/UECE com carga horária de 30 horas e disponibilizado no ambiente Moodle no site: <http://www.uece.br/sate>.
- b) Para realização do curso, os candidatos devem ter cumprido com êxito as etapas anteriores do processo seletivo.
- c) A não participação no curso de formação implicará na desclassificação automática do candidato. No entanto, poderá ser solicitado aproveitamento de curso oferecido e realizado pela Secretaria de Apoio as Tecnologias Educacionais, nos últimos 2 anos. Para tanto, os candidatos devem digitalizar o certificado frente e verso e encaminhar para o e-mail informado pela comissão da seleção.
- d) A avaliação será realizada no ambiente Moodle, por meio de atividades, tarefas, participação nos fóruns e provas on line e a média mínima para aprovação no curso de formação é 6,0 (seis).
- e) A reprovação no curso de formação implicará na desclassificação automática do candidato.
- f) O resultado final dos classificados será divulgado no site: <http://www.uece.br/sate>
- g) O candidato poderá interpor recurso administrativo pelo email sate@uece.br sobre o resultado obtido no prazo de 24 horas, por meio do Formulário disponibilizado no site www.uece.br/sate

5.3 Entrevista

- a) A entrevista tem caráter classificatório e será realizada no período indicado no Anexo 1 desta Chamada Pública, podendo ocorrer de modo presencial ou remoto, a depender do Coordenador do Curso. A Secretaria de Apoio as Tecnologias Educacionais (SATE) publicará informações sobre os procedimentos a serem adotados por cada curso.
- b) Para a entrevista, os candidatos deverão comparecer conforme a data especificada, no horário e sala que serão posteriormente divulgados no site <http://www.uece.br/sate>, ou de acordo com agendamento realizado pelo Coordenador do curso, para uso do recurso síncrono.
- c) A nota mínima para aprovação na entrevista é 6,0 (seis)
- d) As entrevistas serão pontuadas nos seguintes critérios:

Pontos A Serem Abordados	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Conhecimento e atribuições do tutor Presencial	2,0	
Conhecimento da estrutura da EaD	3,0	
Conhecimento do Projeto Pedagógico do curso	3,0	
Experiência em Tutoria EaD	2,0	
Total de Pontos	10,0	

- e) O candidato poderá interpor recurso administrativo pelo email sate@uece.br em relação ao resultado da entrevista, no prazo estabelecido no Calendário de Eventos.

5.4 Da classificação final

5.4.1 Os candidatos classificados constituirão Banco de Recursos Humanos, organizado por polo, curso e pontuação de classificação e que terá vigência de 48 meses conforme disposto no artigo 3º da Portaria CAPES nº 102 de 10 de maio de 2019.

5.4.2. A SATE/UECE, no entanto, tem a prerrogativa de realizar novas Chamadas Públicas para o mesmo fim, de acordo com necessidades manifestas e sempre que julgar procedente.

6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 A nota final de classificação será a média aritmética das notas obtidas na prova *on line*, no curso de formação e na entrevista.
- 6.2 Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o DESEMPATE será definido considerando-se os critérios na seguinte ordem:
- 1º Maior nota na formação em EaD
 - 2º Maior idade.

7. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

- 7.1 O resultado final será disponibilizado no *site*: <http://www.uece.br/sate>, /, de acordo com calendário indicado no **Anexo 1** desta Chamada Pública.
- 7.2 Os candidatos classificados constituirão Banco de Recursos Humanos, organizado por polo, curso e pontuação de classificação e que terá vigência de 48 meses conforme disposto no artigo 3º da Portaria CAPES nº 102 de 10 de maio de 2019.
- 7.3 A SATE/UECE, no entanto, tem a prerrogativa de realizar novas Chamadas Públicas para o mesmo fim, de acordo com necessidades manifestas e sempre que julgar procedente, respeitando a convocação na ordem de classificação das Chamadas Públicas anteriores vigentes.
- 7.4 O chamamento dos candidatos ocorrerá exclusivamente por ordem de classificação quando da necessidade dos Cursos.
- 7.5 O candidato poderá interpor recurso administrativo pelo email sate@uece.br ao Resultado Final desta Chamada Pública no prazo estabelecido no Calendário de Eventos.

8. DA CONVOCAÇÃO

- 8.1 Cabe ao coordenador do curso no qual o candidato se inscreveu realizar a convocação, respeitando a ordem da classificação final de acordo com a demanda do respectivo curso.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A inexistência das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.
- 9.2. Todas as convocações e avisos referentes ao processo seletivo de tutores serão divulgados no *site*: <http://www.uece.br/sate>
- 9.3. Não será admitida a realização da seleção fora dos locais, datas e horários designados previamente.
- 9.4. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial durante o processo de Seleção, não se responsabilizando a SATE por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato, em decorrência de informações incorretas ou insuficientes. Isto se aplica especialmente ao endereço de correio eletrônico (e-mail) informado.
- 9.5. Os itens deste processo seletivo poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da realização do correspondente item de seleção, circunstância que será comunicada no *site*: <http://www.uece.br/sate>
- 9.6. A aprovação do candidato na Seleção não implicará a obrigatoriedade da sua admissão, cabendo à administração da SATE o direito de aproveitar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória.
- 9.7. Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato procurar os resultados no *site*: <http://www.uece.br/sate>



9.8. Os casos omissos referentes à realização da Seleção serão resolvidos pela SATE.

10. Anexos:

1. Cronograma de Eventos
2. Modelo de Declaração de disponibilidade de tempo
3. Informações referentes aos polos de apoio presencial
4. Texto de apoio sobre Educação a Distância

Fortaleza, 03 de janeiro 2024.

Prof. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE

Prof. Francisco Fabio Castelo Branco
Coordenador da SATE

Anexo 1 - CRONOGRAMA DE EVENTOS DA CHAMADA PÚBLICA

Atividades	Data/Período
1. Período de Inscrição (somente pela internet). No ato de inscrição os candidatos devem anexar toda a documentação em pdf, nos espaços indicados na Ficha de Inscrição	08/01 a 07/02/2024
2. Publicação do Resultado da análise dos requerimentos de inscrição, indicando os aptos a realizarem a prova on line.	09/02/2024
3. Período para interposição de recurso administrativo referente a indeferimento do requerimento de inscrição, pelo site da SATE (www.uece.br/sate)	12/02/2024
4. Publicação do Resultado do julgamento dos recursos contra o indeferimento da inscrição.	13/02/2024
5. Aplicação da Prova Objetiva <i>on line</i> no site da SATE (www.uece.br/sate)	16/02/2024
6. Divulgação dos aprovados na Prova on-line	19/02/2024
7. Período para interposição de recurso administrativo questionando formulação de questão da Prova Objetiva, pelo site da SATE (www.uece.br/sate)	20/02/2024
8. Publicação do Resultado do julgamento dos recursos contra a Prova Objetiva.	22/02/2024
9. Publicação no Endereço eletrônico (www.uece.br/sate) da Relação com os nomes dos candidatos habilitados para o Curso de Formação em EaD	23/02/2024
10. Curso de formação em EaD	25/02/2024 a 09/03/2024
11. Divulgação do Resultado do Curso de Formação em EaD	11/03/2024
12. Período para interposição de recurso administrativo questionando a nota do curso de Formação em EaD, pelo site da SATE (www.uece.br/sate)	12/03/2024
13. Publicação do Resultado do julgamento dos recursos do curso de Formação em EaD	13/03/2024
14. Divulgação no Endereço eletrônico (www.uece.br/sate) da Relação com os nomes dos candidatos habilitados para a Entrevista.	14/03/2024
15. Realização de entrevistas	18/03/2024 a 22/03/2024
16. Divulgação do resultado das entrevistas.	25/03/2024
17. Período para interposição de recurso administrativo questionando a nota da entrevista, pelo site da SATE (www.uece.br/sate)	26/03/2024
18. Publicação do Resultado do julgamento dos recursos da Entrevista	27/03/2024
19. Resultado Final do Processo Seletivo	27/03/2024
20. Período para interposição de recurso administrativo sobre o Resultado Final do processo seletivo, pelo site da SATE (www.uece.br/sate)	28/03/2024
21. Publicação do Resultado do julgamento dos recursos	01/04/2024
22. Publicação do Resultado Final	02/04/2024

**ANEXO 2 – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE****DECLARAÇÃO**

Eu _____ portador de CPF _____, RG _____, residente _____ Declaro junto a Secretaria de Apoio as Tecnologias Educacionais/Universidade Aberta do Brasil/Universidade Estadual do Ceará, caso seja selecionado e convocado para assumir a função de Tutor (Presencial ou a Distância), que possuo disponibilidade de 20 horas em conformidade com item 3.4 desta Chamada Pública para exercer a atividade de acordo com as atribuições especificadas no item 2.2 da referida Chamada.

xxxxxxx _____ de _____ de 2024

Assinatura da do Candidato

ANEXO 3 – INFORMAÇÕES REFERENTES AOS POLO DE APOIO

1. Polo de Amontada

Endereço: Rua Martins Teixeira 1780, Bairro: Torre
Cidade: Amontada-Ceará CEP: 62.500-00
Responsável: Maria Divani Alves Gomes
Fone: (88) 99713-0169
E-mail: divanigomes@centec.org.br;
polouabamontada@gmail.com

2. Polo de Aracoiaba

Endereço: Av. Manoel Batista da Silva – S/N - Bairro: Conjunto Solon Limaverde
Cidade: Aracoiaba-Ceará, CEP: 62.750-000
Responsável: João Ferreira Antero Neto
Fone: (85) 3337-5085/(85) 99911-2360
E-mail: joaofantero@gmail.com

3. Polo de Beberibe

Endereço: Rua José Bessa, 299- Centro
Cidade: Beberibe – Ceará, CEP: 62.840-000
Responsável: Maria Virgínia Tavares Cruz
Fone: (85) 3338-2035 (85) 99911-0108
E-mail: virginia_tavares@yahoo.com.br

4. Polo de Boa Viagem

Endereço: Rua José Rangel de Araújo, 22
Cidade: Boa Viagem –CE, CEP: 63870-000
Responsável: Antônio Cícero do Vale Dias
Fone (88) 99935-4777
E-mail: cicerodias161@gmail.com

5. Polo de Camocim

Local: Liceu Deputado Murilo Aguiar
Endereço: Antônio Zeferino Veras, S/N – Bairro: São Francisco
Cidade: Camocim - Ceará CEP: 62.400-000
Responsável: Josina do Nascimento de Araújo
Fone (88) 99618-2878
E-mail: uabpolocamocim@hotmail.com

6. Polo Canindé

Endereço: Rua Francisca Aldenizia Cordeiro, 1111, Bairro Bela Vista
Cidade: Canindé – Ceará, CEP 62.700-000
Responsável: Arleise Rodrigues de Matos Martins
Fone (85) 3343-0235 (85)99670-0064
E-mail: uab.caninde@gmail.com

7. Polo de Caucaia – Novo Pabussu

Endereço: Rua da Consolação, 465 Novo Pabussu
Cidade: Caucaia – Ceará, CEP: 61.600-310
Responsável: Francisco da Silva Moreira
Fone/fax: (85) 3342.1179/998418-3800
E-mail: polouabcaucaia.mariadolores@gmail.com;
fsmoreira2009@gmail.com

8. Polo Fortaleza

Endereço: Rua Dona Leopoldina, 907 – Centro
Cidade: Fortaleza- Ceará, CEP: 60.110-000
Responsável: Germânia Kelly Ferreira de Medeiros
Fone: (85) 3459-6859
E-mail: coordenacao.uabfortaleza@gmail.com

9. Polo Icó

Endereço: Avenida Josefa Nogueira Monteiro, 1656, Bairro: Centro
Cidade: Icó – Ceará, CEP: 63.430-000
Responsável: Antônio Batista de Lima Filho
Fone: (88) 98885-8012
E-mail: antonio.batista@ufca.edu.br;
polouab.cead@ufca.edu.br

10. Polo de Iguatu

Endereço: Avenida Dário Rabelo, S/N. Bairro Santo Antônio.
Cidade: Iguatu – Ceará CEP 63.000-000.
Responsável: Fernando Roberto Ferreira Silva
Fone: (85) 98671-1005
E-mail: Fernando.roberto@uece.br

11. Polo de Itarema

Endereço: Av. João Batista Rios, 1880 - Centro
Cidade: Itarema-Ceará CEP: 62590-000
Responsável: Francisco Clênio Souza Marques
Fone: (88) 99916-.5822
E-mail: clenio_marques@hotmail.com

12. Polo Jaguaribe

Endereço: Av. Gil Teixeira Bastos, 1420 Nova Brasília
Cidade: Jaguaribe – Ceará, CEP: 63475-000
Responsável: Tereza Maria Peixoto Silva Rufino Mourão
Fone: (88) 99965-2232
E-mail: tereza_jbe@hotmail.com

13. Polo de Maracanaú

Endereço: Rua Belém, 91, Bairro Parque Piratininga
Cidade: Maracanaú – Ceará CEP 61.905-210.
Responsável: Jaiane Ramos Barbosa
Fone (85) 3383-3883; 98128-4627
E-mail: uab_seduc@maracanau.ce.gov.br;
profajaianeramos@gmail.com

14. Polo de Maranguape

Endereço: Praça Capistrano de Abreu, 313, Bairro: Centro
Cidade: Maranguape, CEP: 61.940-000
Responsável: Juliana Campos Lage
Fone: (85) 99911-0134/ (85) 98786-3114
E-mail: juliana@centec.org.br

15. Polo de Orós

Endereço: Travessa Dr. Rosevaldo S/N - Centro
Cidade: Orós – Ceará – CEP: 63.520-000 Edital Nº 03/2022-
Responsável: Flávio José Ferreira Feitosa
Fone:(88) 99668-7444 (88) 99938-9668
E-mail: flavioferreira77@gmail.com;
polodjalvo2015@gmail.com

**16. Polo de Quiterianópolis**

Endereço: Av. Santa Clara, s/n, Km 8, Bairro Santa Clara
 Cidade: Quiterianópolis-Ceará, CEP: 63650-000
 Responsável: Ecrismar Fernandes
 Fone: (88) 99928-5776
 E-mail: bazinhatif@hotmail.com

17. Polo de Quixadá

Endereço: Coronel Nanã S/N Centro
 Cidade: Quixadá-Ceará, CEP: 63.900-000
 Responsável: Terezinha de Lizieuex Moreira da Costa
 Fone: (88) 99781-6505 e (88) 99949-7044
 E-mail: polouabquixada@gmail.com

18. Polo de Quixeramobim

Endereço: Av. Dr. Joaquim Fernandes, 382- Bloco U– Centro
 Cidade: Quixeramobim – Ceará, CEP: 63.800-000
 Responsável: Waldirene Maria Pinheiro de Melo
 Fone. (88)9.98005094; (88) 9.98595612
 E-mail: uabacademico@gmail.com

19. Polo Santa Quitéria

Local: CVT - José Parcifal Barroso
 Endereço: Av. Emídio Sales, 152, Bairro Afonso Walter
 Cidade: Santa Quitéria- Ceará, CEP 62280-000
 Responsável: Regina de Mesquita Muniz
 Fone: (88) 36280752; (88) 9.99743436
 E-mail: uabsantaquiteria@gmail.com

20. Polo de São Gonçalo do Amarante

Local: CVTEC – São Gonçalo do Amarante
 Endereço: Rua Estrada da Liberdade, s/n - Liberdade
 Cidade: São Gonçalo do Amarante-Ceará, CEP 62670-000
 Responsável: Jorge Luis Gomes Mendonça
 Fone: (85) 3315-4503/ (85) 986148956
 Email: uabsaogoncalopolos@gmail.com